



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Nº 0045

01 DIÁRIO OFICIAL Nº 0045

ANO II - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 134/2018

São Miguel do Tocantins, 13 de março de 2018.

“Aprova Ratificação de Contrato do Consorcio - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS-CMCO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com Art. 64, e inciso XIV do art. 35, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins;

FAZ SABER, Que a Câmara Municipal de São Miguel do Tocantins aprova, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Contrato do Consorcio celebrado pelos município: **São Miguel do Tocantins/TO, Aliança do Tocantins, Crixás do Tocantins, Fatima/TO, Nova Rosalândia/TO, Oliveira de Fatima/TO, Pugmil/TO e Santa Rita do Tocantins/TO** e, visando a constituição do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS-CMCO.

Art. 2º. Integram a presente Lei, o Contrato do Consorcio é estrutura organizacional do consorcio intermunicipal.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, e suplementadas se necessárias

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

ELISÂNGELA ALVES CARVALHO SOUSA
Prefeita Municipal

EM BRANCO